



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2023

O prefeito de Montalvânia no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições no período de 24/05/2023 a 07/06/2023 para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissional para atender a necessidade TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas, razão pela qual DETERMINA a:

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO

Considerando:

A necessidade inadiável e a essencialidade dos serviços prestados pelo Arquiteto.

Considerando ainda, a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Fazem saber aos interessados que nos termos e condições deste Edital, serão selecionados profissionais para o exercício da função pública, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de FISIOTERAPUTA para atender às exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA, de acordo com as normas e condições abaixo estabelecidas, a saber:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Montalvânia, torna público que, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal 1347/2023, realizará contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

O processo seletivo simplificado será realizado para contratação TEMPORÁRIA de até 01 (uma) vaga para o cargo de ARQUITETO, para atendimento no Município de Montalvânia-Mg, com jornada de trabalho de 40h semanais. Sendo que a remuneração será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

2. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O contrato terá validade de 6(seis) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei municipal nº1347/2023.

Vagas que surjam por desistência ou rescisão contratual serão preenchidas com os candidatos aprovados por este processo seletivo simplificado que constem no cadastro de reserva.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Para o cargo de Arquiteto, o candidato deverá ter Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC e ser inscrito no respectivo Conselho de Classe, com inscrição ativa e regular, inclusive com as respectivas anuidades;
- c) Currículo atualizado (com todos os comprovantes em anexo: cursos, certificados, etc.);
- d) Preencher os requisitos para o exercício temporário do cargo, no que se refere a documentação exigida e grau de escolaridade;
- e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- f) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária mínima estipulada neste edital;
- g) Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

O candidato que preencher os requisitos para o exercício do cargo, no que se refere à documentação exigida e grau de escolaridade, estará apto a concorrer à vaga.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão efetuadas nos dias 24 de maio de 2023 à 07 de junho de 2023 no horário das 07h às 17h na Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas., localizada Praça Platão, nº 223, Centro, Montalvânia/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia de documento de identidade com foto;
- b) Cópia do diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo reconhecido pelo MEC e registro profissional expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- c) Currículo profissional atualizado, acompanhado de cópia dos certificados dos cursos e tempo de serviço prestado na área;

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição

6. DO PROCESSO

O processo seletivo simplificado para contratação temporária consistirá em análise de currículo profissional com respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento, terá caráter eliminatório e classificatório.

O candidato poderá ser convocado para entrevista visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao CAU; ou que não apresente todos os documentos necessários para a inscrição.

Serão distribuídos 75(setenta e cinco) pontos para a análise dos currículos e documentos.

Caso mais de 01(um) candidato obtenha a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

- 1) Maior número de cursos realizados na área descrita;
- 2) Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo (comprovado através de documentos oficiais)
- 3) Maior idade;

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de Currículos e Títulos (escolaridade/cursos) será realizado com a finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliações preenchidas abaixo, que serão avaliados pela Comissão formada pela Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento	Certificados de conclusão de cursos ou especialização com carga horária igual ou superior a 40 horas relacionados a área de AQUITETURA E URBANISMO	3,0 pontos para cada certificado. Máximo de 15,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de curso de Pós Graduação relacionados a área de AQUITETURA E URBANISMO	5,0 pontos para cada certificado Máximo de 15,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Mestrado	7,0 pontos para cada certificado Máximo de 14,0 pontos
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Doutorado.	8,0 pontos para cada certificado. Máximo de 16,0 pontos
	Experiência profissional, exceção de estágios que não será computado.	5,0 pontos para cada ano completo de exercício profissional Máximo de 15,0 pontos

8. DA ENTREVISTA

Os candidatos selecionados poderão ser convocados para entrevista escrita visando à conferência das informações prestadas, bem como outras análises necessárias ao exercício da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

9. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA até o dia 16 de junho de 2023.

As convocações serão feitas em ordem de colocação, por publicações, telefone e/ou e-mail válidos disponíveis no currículo.

Na publicação do resultado final serão publicados os nomes de todos os candidatos aprovados, com a devida ordem de classificação.

10. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Fotocópia de Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho
- Fotocópia Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- Fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos e outros dependentes menor de 14 anos
- CPF dos filhos menores de 14 anos
- Comprovante de Residência;
- 01(um) foto 3 x 4
- Declaração de bens e valores, declaração retirada no Setor de Pessoal/Recursos Humanos;
- Declaração de Acumulo de Cargo no setor pessoal, declaração retirada no Setor Pessoal/Recursos Humanos;
- Comprovante de escolaridade
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, documento emitidos na Comarca de Montalvânia ou através do site: rupe.tjmg.jus.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

www.montalvania.mg.gov.br

- Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço de medicina municipal de Montalvânia;
- Habilitação para o cargo
- Conta corrente/salário Banco do Brasil, (após assinatura do contrato)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos selecionados deverão apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Recursos deverão ser impetrados em até 2(dois) dias após a publicação de qualquer umas das etapas deste processo seletivo.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas.

Montalvânia 23 de maio 2023.



Maria Horena Ferreira Bonfim

Prefeita Municipal interina



Euclides Viana de Oliveira

Secretário Municipal Infraestrutura Obras e Vias Urbanas.